

no que respeita ao pessoal ao serviço do respectivo Departamento ou que a ele esteja afecto a qualquer título:

- 4.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;
 - 4.2 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o início do gozo de férias e a sua acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;
 - 4.3 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do respectivo plano e o gozo interpolado de férias, bem como a concessão do período complementar de cinco dias de férias, a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
 - 4.4 — Autorizar a comparência do pessoal em juízo, quando requisitado, nos termos da respectiva lei de processo;
 - 4.5 — Afectar o pessoal nas áreas de intervenção dos respectivos serviços, facilitando a respectiva mobilidade;
 - 4.6 — Conceder licenças sem vencimento ou sem retribuição, consoante o regime jurídico aplicável, por períodos de tempo não superiores a 30 dias;
 - 4.7 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como a realização de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e feriados, nos termos da lei aplicável e das orientações definidas pelo conselho directivo.
- 5 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos entretanto praticados pela dirigente referida que se insiram no âmbito material da presente subdelegação de competências.

16 de Setembro de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Silva e Sá*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viana do Castelo

Despacho n.º 20 957/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Tendo em conta o disposto conjuntamente no artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na sua versão actual, e no artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, bem como os comandos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no director no Núcleo

de Apoio Técnico, licenciado Manuel Américo Couto Patrão, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1.1 — Deferir e indeferir os requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica de intervenção do Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo, nos termos da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho;
- 1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 27.º, n.ºs 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;
- 1.3 — Remeter ao Tribunal competente o processo administrativo, de acordo com o artigo 28.º do mesmo diploma;
- 1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;
- 1.5 — Assinar todo o expediente relativo a estes processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos Tribunais e à Ordem dos Advogados;
- 1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, a protecção jurídica;
- 1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma legal, a quaisquer entidades, nomeadamente a instituições bancárias e administração tributária, o acesso a informações e documentos tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.
- 2 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.
- 3 — Este despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos entretanto praticados pelo delegado no âmbito das matérias objecto da presente delegação, ao abrigo e nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

14 de Setembro de 2005. — O Director, *António Manuel Pereira Correia*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8570/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a transferência efectuada pelo Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF) a favor de particulares durante o 1.º semestre de 2005:

Entidade decisora	Beneficiário	Data de decisão	Montante transferido	Total
Subsídios concedidos às instituições particulares				
1.º semestre de 2005				
Secretário de Estado da Saúde	ANEA — Associação Nacional Espondilite Anquilosante	4-5-2005	7 607,09	7 607,09
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Associação para o Planeamento da Família	5-1-2005	163 056	163 056
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Associação dos Doentes com Lupus	28-2-2005	100 000	100 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Associação de Estudantes da Fac. Ciências Méd. Hosp. Bonecada.	9-2-2005	4 329	4 329
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Associação Port. Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental.	18-2-2005	40 000	40 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Associação para Um Portugal Livre de Drogas	26-1-2005	1 500	1 500
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Associação Portuguesa dos Limitados da Voz	21-1-2005	20 000	20 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Associação Portuguesa p/Promoção e Desenvolvimento Eng. Electrotécnica.	9-2-2005	10 000	10 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Associação Protectora Diabéticos de Portugal	5-1-2005	713 394	713 394
Secretário de Estado Saúde	Associação de Retinopatia de Portugal	28-4-2005	10 000	10 000
Secretário de Estado Saúde	Associação de Surdos do Porto	13-4-2005	1 500	1 500
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Centro de Criobiologia Cardiovascular	21-1-2005	156 492,04	156 492,04
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	C. Cultural Desport. e Recreativo Chão do Sapo — Cadaval.	18-2-2005	20 000	20 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Federação Portuguesa Centros Cultura Desp. Saúde Seg. Social.	3-1-2005	28 175,50	28 175,50
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Fundação Portuguesa A Comunidade contra a Sida.	8-2-2005	200 000	200 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Instituto de Apoio à Criança	10-3-2005	65 122,87	65 122,87
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Instituto São João de Deus	2-2-2005	50 000	50 000

Entidade decisora	Beneficiário	Data de decisão	Montante transferido	Total
Ministro da Saúde	Observatório Imprensa — Centro de Estudos Avançados de Jornalismo.	22-3-2005	12 500	12 500
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Santa Casa da Misericórdia de Águeda	16-2-2005	200 000	200 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira — Lar de Nossa Senhora do Amparo.	18-2-2005	125 000	125 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Santa Casa da Misericórdia de Amares	2-2-2005	250 000	250 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Santa Casa da Misericórdia de Belmonte	11-2-2005	200 000	200 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Santa Casa da Misericórdia de Loulé	18-2-2005	200 000	200 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro.	18-2-2005	200 000	200 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Santa Casa da Misericórdia do Porto Hospital da Prelada.	2-2-2005	11 958 534	11 958 534
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Santa Casa da Misericórdia de São Miguel de Refojos, Cabeceiras de Basto.	16-2-2005	250 000	250 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde	9-2-2005	200 000	200 000
	<i>Total</i>			15 187 210,50

Subsídios concedidos às instituições particulares no âmbito do Joker Sida

1.º semestre de 2005

Ministro da Saúde	Abraço — Associação Apoio	3-1-2005	3 450	
Ministro da Saúde	Idem	21-1-2005	59 278,24	
Ministro da Saúde	Idem	24-1-2005	211 474,99	
Ministro da Saúde	Idem	8-3-2005	18 788,70	
Ministro da Saúde	Idem	9-3-2005	17 659,73	310 651,66
Ministro da Saúde	AJPAS — Associação de Jovens Promotores Amadora Saudável.	8-3-2005	6 395,20	
		9-3-2005	77 950,85	84 346,05
Ministro da Saúde	ADEIM — Associação para o Desenvolvimento Ens. Inv. Microbiologia.	30-11-2004	23 250	23 250
Ministro da Saúde	Associação Existências	31-1-2005	19 153,36	
		9-3-2005	14 332,65	33 486,01
Ministro da Saúde	Associação ILGA Portugal	9-3-2005	9 465,23	9 465,23
Ministro da Saúde	Associação Integrar	31-1-2005	9 945,48	9 945,48
Ministro da Saúde	Associação Investigação Desenvolv. Fac. Medicina Lisboa.	23-10-2003	10 925	10 925
Ministro da Saúde	Associação Meio Caminho	8-3-2005	23 552,79	23 552,79
Ministro da Saúde	Associação para Apoio à Integração Social e Comunitária Espaço T.	22-6-2004	13 916,93	13 916,93
Ministro da Saúde	Cáritas Diocesana de Coimbra	6-2-2004	35 175,72	
		30-11-2004	51 482,12	86 657,84
Ministro da Saúde	Centro Comunitário Minas da Panasqueira Santa Casa da Misericórdia do Fundão.	22-6-2004	3 772,40	3 772,40
Ministro da Saúde	Cruz Vermelha Portuguesa — Delegação de Estremoz.	11-6-2004	9 569,02	
		9-3-2005	15 578	25 147,02
Ministro da Saúde	Fundação Filos	30-11-2004	9 753,46	9 753,46
Ministro da Saúde	Fundação da Juventude	31-1-2005	10 462,57	10 462,57
Ministro da Saúde	Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso	30-6-2004	16 539,33	16 539,33
Ministro da Saúde	Fundação Portuguesa A Comunidade contra a Sida.	27-1-2003	7 712,38	7 712,38
Ministro da Saúde	GADS Grupo de Apoio e Desafio à Sida	4-5-2004	6 078,16	
		24-1-2005	16 493,15	22 571,38
Ministro da Saúde	Instituto de Medicina Molecular	23-10-2003	8 400	8 400
Ministro da Saúde	Liga Portuguesa contra a Sida	24-1-2005	45 926,96	45 926,96
Ministro da Saúde	Liga Portuguesa de Profilaxia Social	6-2-2004	2 945,46	2 945,46
Ministro da Saúde	MAPS Movimento de Apoio à Problemática da Sida.	4-5-2004	6 240,57	
		11-6-2004	24 774,58	
		24-1-2005	55 789,02	86 804,17
Ministro da Saúde	Portugal Gay	9-3-2005	1 860	1 860
Ministro da Saúde	Positivo Grupo de Apoio Auto-Ajuda Lisboa	4-5-2004	16 398,40	
		3-1-2005	15 405,50	
Ministro da Saúde	Idem	31-1-2005	41 868,71	73 672,61
Ministro da Saúde	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	29-6-2004	125 935,99	125 935,99
Ministro da Saúde	Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António.	9-3-2005	15 875,21	15 875,21

Entidade decisora	Beneficiário	Data de decisão	Montante transferido	Total
Ministro da Saúde Sol — Associação Apoio às Crianças Infectadas pelo Vírus da Sida.		7-6-2004	75 078,41	153 897,65
		9-3-2005	78 819,24	
Ministro da Saúde	Universidade do Minho	6-2-2004	3 520,11	3 520,11
	<i>Total</i>			1 220 993,62
	<i>Total global</i>			16 408 204,12

10 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Despacho n.º 20 958/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, conjunto com o Decreto-Lei n.º 174/97, de 19 de Julho, foi alterada a composição da junta médica de avaliação do grau de incapacidade de deficientes civis da área geográfica correspondente à Sub-Região de Saúde de Leiria, passando a ter a seguinte constituição:

1.ª junta médica:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Marques Cordeiro da Costa, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Lopez de Jesus, assistente graduado de saúde pública.

Dr. Rui Filipe Faria de Oliveira, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr. José Luís Oliveira Pereira Ruivo, assistente graduado de saúde pública.

Dr.ª Ana Isabel Cruz Monteiro Nascimento, assistente de saúde pública.

2.ª junta médica:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Marques Cordeiro da Costa, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Lopez de Jesus, assistente graduado de saúde pública.

Dr. Vítor Manuel Antunes de Sousa, assistente graduado de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr. Rui Manuel Passadouro da Fonseca, assistente graduado de saúde pública.

Dr.ª Maria Marina Ana Belchior Fernandes Joaquim, assistente graduada de saúde pública.

3.ª junta médica:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Marques Cordeiro da Costa, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Lopez de Jesus, assistente graduado de saúde pública.

Dr. Fernando José Guerra Guerreiro, assistente graduado de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.ª Noémia Luísa Ataíde Regueira Caetano Alves Gonçalves, assistente graduada de saúde pública.

Dr.ª Teresa Amélia Seixas Gomes, assistente de saúde pública.

4.ª junta médica:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Marques Cordeiro da Costa, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Lopez de Jesus, assistente graduado de saúde pública.

Dr. Jorge Manuel de Sousa Nunes, assistente graduado de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Pereira Ramos Pais, assistente graduada de saúde pública.

Dr.ª Maria João Apolinário Marques Melo, assistente de saúde pública.

7 de Setembro de 2005. — O Delegado Regional, *José Manuel Aze-nha Tereso*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de São João

Aviso n.º 8571/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 27 de Julho de 2005, a seguir se publica a lista de classificação final de avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de anesthesiologia, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, do candidato Acácio Agostinho Gonçalves Rodrigues, considerado *Apto*.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

19 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 8572/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de dermatologia, da carreira médica hospitalar.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 6 de Setembro de 2005, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 16 de Março de 2005, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar para 2005, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de dermatologia, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.